



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 007/2021

"Dispõe sobre desafetação do uso de área pública municipal, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a desafetar o uso de 01 (uma) área pública, denominadas de área 01 trecho da Rua 1300, conforme abaixo descritas, localizada entre a Quadra U-33 e Quadra U-35, Setor Sul II, com área total de **1.626,24 m²**, para atender o interesse público na abertura de Rua, conforme limites, confrontações e descrições a saber:

"Uma área de terras 01, trecho da Rua 1300, situada dentro do perímetro urbano, desta cidade com **1.626,24 m²**, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 1500; 12,00 metros de fundo para parte da Rua 1300; 135,52 metros pelo lado direito para a Quadra U-33; 135,52 metros pelo lado esquerdo para a Quadra U-35".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruaçu, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2021.


VALMIR PEDRO TEREZA
Prefeito Municipal

Lucivânia F. da Rocha Oliveira
Secretária de Finanças e Administração

Ofício GP Nº 035/2021

Ao Exmo. Sr.
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal
Uruaçu (GO).

Senhor Presidente, Nobres vereadores;

A par de cumprimentar Vossas Excelências, é com prazer que me dirijo a esta Augusta Casa Legislativa, para propor, à apreciação do Projeto de Lei nº 007/2021, que **"Autoriza desafetação do uso da área pública municipal, e dá outras providências."**

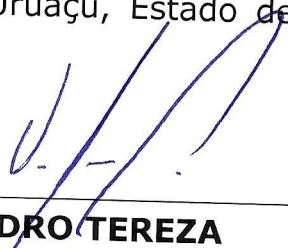
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 007/2021

A desafetação do uso original de 01 (uma) área pública municipal, com total de 1.626,24m², denominada como Rua a mais de 19 anos.

Com a desafetação, a área será objeto de desmembramento para Regularização de área.

Solicitamos a boa vontade dos Senhores na aprovação neste sentido, esperamos contar com o apoio de todos os Nobres Edis desta Casa de Leis na aprovação desta matéria, subscrevo-me.

Gabinete do Prefeito, Uruaçu, Estado de Goiás, aos 08 de março de 2021.



VALMIR PEDRO TEREZA
Prefeito Municipal


Lucivania F. da Rocha Oliveira
Secretaria de Administração
Planej. Finanças e Arrecadação



MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

Objeto: **DESAFETAÇÃO DE TRECHO RUA.**
Município: **URUAÇU-GO**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE URUAÇU**

Situação Atual – Trecho da Rua 1300

Limites e Confrontações:

Frente: 12 m para a Rua 1500;
Fundo: 12 m para parte da Rua 1300;
Lateral direita: 135,52 para a Quadra U-33;
Lateral esquerda: 135,52 para a Quadra U-35.

Situação Desafetada - Área 1: Trecho da Rua 1300 – 1.626,24 m²

Limites e Confrontações:

Frente: 12 m para a Rua 1500;
Fundo: 12 m para parte da Rua 1300;
Lateral direita: 135,52 para a Quadra U-33;
Lateral esquerda: 135,52 para a Quadra U-35.



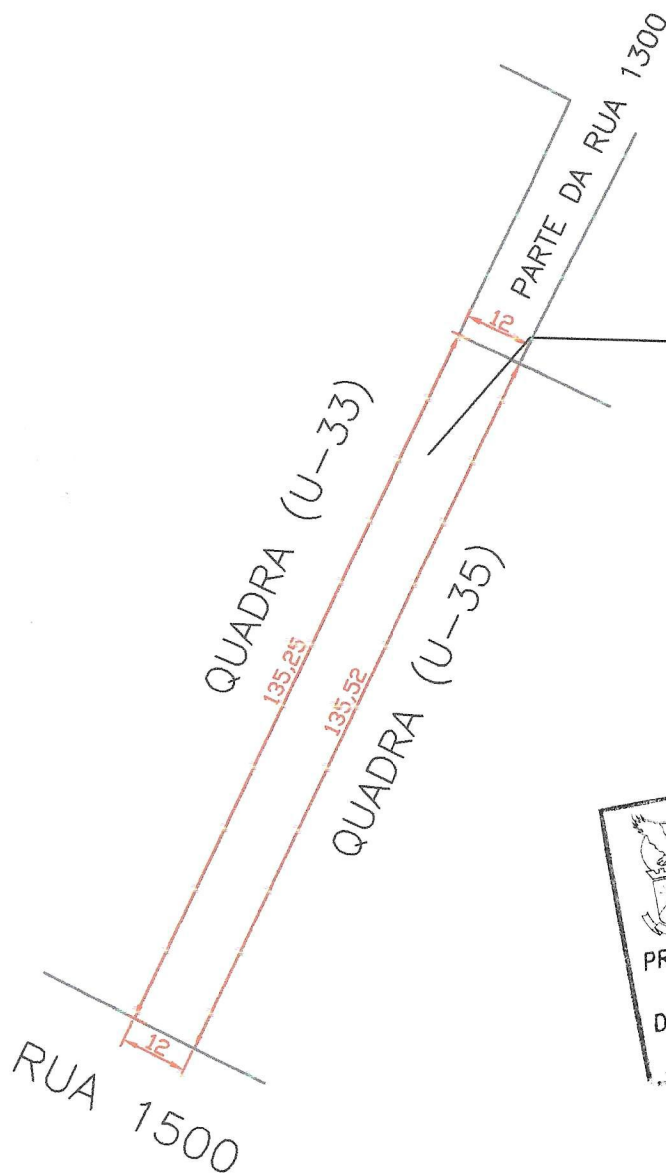
Eng.ª Denise Moreira Cardoso
CREA - 1015803520/D-GO
Prefeitura Municipal de Uruaçu



1 PLANTA BAIXA - SITUAÇÃO ATUAL
SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUAGU
SECRETARIA DE OBRAS E
PLANEJAMENTO
PROJETO DE ACORDO COM AS NORMAS
TÉCNICAS E URBANÍSTICAS
DATA 09 / 03 / 2021
Eng.ª Denise Moreira Cardoso
CREA - 1015803520/D-GO
Prefeitura Municipal de Uruaçu

Proprietário: Prefeitura Municipal de Uruaçu		Observações:	
Endereço: Trecho da Rua 1300, Setor Sul II - Uruaçu-GO		Desenho:	Prancha/Folha: 1/2
Escala: Sem escala	Data: Março/2021	Responsável Técnico: Denise Moreira Cardoso CREA: 1015803520/D-GO	




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAGU
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
 PROJETO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E URBANÍSTICAS
 DATA 09 / 03 / 2021
 Eng.ª Denise Moreira Cardoso
 CREA - 1015803520/D-GO
 Prefeitura Municipal de Uruaçu

2
PLANTA BAIXA - SITUAÇÃO DESAFETADA
 SEM ESCALA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Uruaçu		Observações:	
Endereço: Trecho da Rua 1300, Setor Sul II - Uruaçu-GO		Desenho:	Prancha/Folha: 2/2
Escala: Sem escala	Data: Março/2021	Responsável Técnico: Denise Moreira Cardoso CREA: 1015803520/D-GO	